

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

### PORTARIA Nº 029/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, Sr. FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA, no uso de suas atribuições legais, visando organizar a tramitação interna de documentos, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o pagamento de horas-extras à servidora pública CLÉIA TEREZINHA RIBEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, sempre que lhe for necessário, em decorrência de trabalho extraordinário eventualmente realizado.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 29 de Maio de 2017.

**PUBLIQUE-SE.**

  
FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA  
PRESIDENTE

Cod236433